



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

**LEI Nº 3206, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por superávit financeiro na fonte de recursos 2.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 – na conta bancária nº 23.799-x do Banco do Brasil, com a finalidade de pagamento do benefício aos artistas através da lei de incentivo cultural; na importância de R\$188.533,80 para reforço das seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>188.533,80</b>
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
917 13.392.0075.2459.0000	SINTAMINAS	91.090,21
3.3.90.41.00	Contribuições	
000000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
918 13.392.0075.2459.0000	SINTAMINAS	97.443,59
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
000000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 2º- Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>188.533,80</b>
s de Recurso	Fonte	
000	719	188.533,80

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de março de 2025.



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ  
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Átrio da  
**Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG**  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.206  
Em: 18/03/2025

**Edir Donizete Vergilio Veronez**  
**Diretor Administrativo**  
Documento Assinado Digitalmente